



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA

CONVITE Nº 008/2021

Data: 10 de agosto de 2021

Horário: 15 horas

Processo: 2021.0000.600.0188

Objeto: Contratação de empresa especializada para levantamento das condições atuais e elaboração de projetos de engenharia de Reforma, Ampliação, Revitalização e Manutenção no edifício que abriga o Centro de Ensino em Período Integral Lyceu de Goiânia-GO.

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2021, às 15 horas, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2103/2021 - SEDUC, de 15.06.2021, se reuniram para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 23.07.2021, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 09.08.2021, do jornal de grande circulação “Diário do Estado” na edição do dia 09.08.2021, e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br no dia 09.08.2021. Fez-se presente nesta sessão o Arquiteto e Urbanista **Gustavo de Moraes Veiga Jardim**, representante da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, apresentando os invólucros onde foram lacradas as propostas, os quais puderam aferir sua inviolabilidade. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas habilitadas: 1- Ruber Paulo Arquitetura e Urbanismo Eireli, CNPJ: 22.908.619/0001-31; 2- GSM Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 40.997.613/0001-60; 3- Diedro Comércio e Serviço Eireli, CNPJ: 23.852.594/0001,64 e 4- Ragisa Engenharia e Serviços Eireli, CNPJ: 07.509.930/0001-14. Das empresas que restaram **CLASSIFICADAS** segue a seguinte colocação: **1- Diedro Comércio e Serviço Eireli, CNPJ: 23.852.594/0001-64, com oferta no valor de R\$ 98.750,00; 2- Ragisa Engenharia e Serviços Eireli, CNPJ: 07.509.930/0001-14, com oferta no valor de R\$ 99.900,46; 3- Ruber Paulo Arquitetura e Urbanismo Eireli, CNPJ: 22.908.619/0001-31, com oferta no valor de R\$ 127.150,00 e 4- GSM Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 40.997.613/0001-60, com oferta no valor de R\$ 128.000,00.** A Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa **Diedro Comércio e Serviço Eireli, CNPJ: 23.852.594/0001-64, no valor total de R\$ 98.750,00 (noventa e oito mil setecentos e cinquenta reais)**, resta **CLASSIFICADA**. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnico da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro C.P.L

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Técnico da Superintendência de Infraestrutura:

Gustavo de Moraes Veiga Jardim
Arquiteto e Urbanista



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 10/08/2021, às 16:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 10/08/2021, às 16:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO, Assistente Administrativo**, em 10/08/2021, às 16:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000022721284** e o código CRC **41E87247**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202100006000188



SEI 000022721284